



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

**ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022 (\*)**

Dispõe sobre a publicação do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho para o exercício de 2022.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Publicar o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça do Trabalho referente ao exercício de 2022, constante do Anexo I deste Ato, nos termos do art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Min. MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.

## ANEXO

## CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL

## EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022

art. 61 da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021  
(LDO 2022).

Em R\$ 1,00

Até o mês	Pessoal e Encargos Sociais	RPV	Precatórios	Custeio - Outras Despesas Correntes e de Capital	Total Geral
ATÉ JUN	9.630.450.657	269.965.782		1.956.475.382	11.856.891.820
ATÉ JUL	11.235.525.766	269.965.782	153.467.195	2.282.554.612	13.941.513.355
ATÉ AGO	12.840.600.875	269.965.782	153.467.195	2.608.633.842	15.872.667.694
ATÉ SET	14.445.675.985	269.965.782	153.467.195	2.934.713.072	17.803.822.034
ATÉ OUT	16.050.751.094	269.965.782	153.467.195	3.260.792.303	19.734.976.714
ATÉ NOV	17.655.826.204	269.965.782	153.467.195	3.586.871.533	21.666.130.714
ATÉ DEZ	19.260.901.313	269.965.782	153.467.195	3.912.950.763	23.597.285.053

(1) Este cronograma será alterado nos casos de aprovação de crédito adicional, limitação de empenho/movimentação financeira e novas descentralizações de dotações para precatórios (Administração Direta, Indireta e Requisições de Pequeno Valor). (2) Excluídas Fontes Próprias

(\*)Republicado em razão do art. 2º do Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 41/2022, publicado no DOU em 09/02/2022, Edição 28, Seção 1, página 156.